

LEI Nº 561 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO DE MARIÁPOLIS, COMO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRIMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada como **ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRIMO**, a Quadra Poliesportiva do Povoado de Mariápolis, no Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Art.2º-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 21 de novembro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº ⁵⁹² DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
 QUADRA POLIESPORTIVA DO
 POVOADO DE MARIÁPOLIS, COMO
 ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRIMO, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à deliberação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- Fica denominada como **ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRIMO**, a Quadra Poliesportiva do Povoado de Mariápolis, no Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Art.2º-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, 17 de outubro de 2023.

2ª VOTAÇÃO

EM: 16/11/2023

Valdeir de Oliveira Rocha
VALDEIR OLIVEIRA ROCHA
 Vereador

APROVADO

EM: 16/11/2023

ORDEN DO DIA
 EM: 16/10/2023

1ª VOTAÇÃO
 EM: 16/10/2023

ORDEN DO DIA
 EM: 16/11/2023